



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 2020/24 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revisão geral anual do valor do Cartão Alimentação dos servidores públicos municipais”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº. 1.054 de 30/03/2011 e alterado pela Lei nº 1.144 de 04/04/2016.

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado de 12 (doze) meses foi de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento).

### DECRETA:

**Art. 1º** Aplica-se à revisão geral anual do valor do Cartão Alimentação, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei nº. 1.054 de 30/03/2011 e alterado pela Lei nº 1.144 de 04/04/2016, o índice de **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento)** sobre o valor do Cartão Alimentação dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de janeiro de 2024.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de janeiro de 2024.

  
DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA  
Secretário de Administração